



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Título de Empresa Amiga Cidadã Conquistense ao AÇOUGUE DO POVO ME - Proprietário Sr. João Luiz Bisinoto.”.

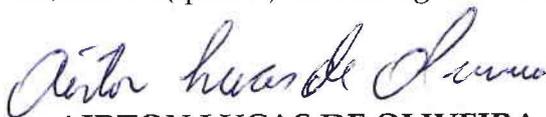
O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede título de empresa amiga cidadã conquistense ao **AÇOUGUE DO POVO ME – Proprietário Sr. João Luiz Bisinoto**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará na data de 29 de agosto de 2025 às 19 horas, e em sessão solene realizada pela Câmara de Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 04 (quatro) dias de agosto do ano de 2025.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026